DELIBERAÇÃO Nº 1724/2017

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE,

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMAS COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 2008/17 – LUCIANO DA SILVA LOPES

TOTAL: FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

PROT. 2014/17 - MAURICIO CLEBER RODRIGUES

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:

PROT. 1673/17 - IZABELLA DA SILVA ALMEIDA

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS "**AD REFERENDUM**" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO PROVISÓRIA:
TÉCNICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA:

PROT. 1990/17 – DANILO MARCOS ABREU DA SILVA

TOTAL: 01 NÃO - FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 29 DE SETEMBRO DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE